



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO  
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

**PROCESSO N. 2029400498**

### **RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.

O Recorrente solicita uma vaga para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias para atender situação pessoal em razão de suas responsabilidades familiares.

O Recurso foi protocolado à Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso conforme preconizado no Anexo V do Edital Normativo N. 002/2020, e dentro do período estipulado no Anexo IV da mesma normativa, sendo, portanto, tempestivo.

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público encaminhou o recurso à comissão de especialistas da FESG para análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

## **ANÁLISE DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS**

A Comissão de Especialistas da FESG, em observância aos argumentos do Recorrente, constatou que o candidato foi desclassificado nas provas práticas e, portanto, não cabendo recurso nesta fase do certame por não mais figurar entre os classificados, não assistindo razão em seu requerimento.

### **DECISÃO**

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE o Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano 2020.

**Milton Vaz Tosta**  
**Presidente**

**Vilma Pereira da Silva Brito**  
**Membro**

**Vanessa Ribeiro dos Santos**  
**Membro**